



Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -C) para ocupação de 02 (dois) postos de trabalho na categoria /carreira de **Assistente Técnico, na área do Planeamento, Obras e Urbanismo**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, do Município de Belmonte, o Júri nomeado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de três de junho de dois mil e vinte e quatro, para o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho na categoria /carreira de **Assistente Técnico, na área do Planeamento, Obras e Urbanismo**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, estando presentes o Presidente do Júri Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões e os vogais efetivos José Manuel Caninhas de Figueiredo e Sandra Fernandes Nobre.

O Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos que foi aceite:

- Verificação de entrega de documentos solicitados para Avaliação Curricular como ata n.º 2
- Organização de ficha de avaliação curricular, entrevista profissional de seleção e classificação final

Considerando que o Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e ata n.º 2 do respetivo procedimento, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente:

Sofia Mariano Sousa, tratando-se de contrato de trabalho por tempo determinado e optando por não afastar os métodos de seleção obrigatória, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, foi solicitada a apresentação da declaração anteriormente referida no prazo de 10 dias úteis.

A mesma fez juntar ao respetivo processo em data, considerada útil a respetiva declaração sendo aceite a avaliação curricular.

Da lista de candidatos admitidos os seguintes candidatos declaram que são titulares de relação jurídica de emprego público e que afastavam as respetivas provas de conhecimento e avaliação psicológica .

Magna Carla Sousa Lourenço	Admitida
Sofia Mariano Sousa	Admitida
Telmo da Silva Lino	Admitido

Pelo exposto, o júri procedeu à organização de ficha de avaliação curricular, para aplicação aos candidatos, bem como da grelha classificativa e sistema de valoração final do método de avaliação curricular. Conforme previsto no respetivo aviso, a seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular e entrevista sendo que apenas os candidatos com pontuação igual ou superior a 9,5 na avaliação curricular serão selecionados para a realização da referida entrevista (ponto 14.3.1 do aviso da BEP), os resultados serão divulgados conjuntamente com o resultado das provas de conhecimento dos restantes candidatos ao procedimento concursal.

O Júri passou, assim, à fixação dos parâmetros de avaliação e demais requisitos dos critérios de seleção, tendo definido os seguintes critérios e respetivas regras de aplicação para os dois métodos de seleção.



Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -C) para ocupação de 02 (dois) postos de trabalho na categoria /carreira de **Assistente Técnico, na área do Planeamento, Obras e Urbanismo**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024.

B
Sandra
4

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) - Anexo I

1.1. A avaliação curricular visa analisar a qualificação do(a)s candidato(a)s, designadamente a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

1.2. Na AC serão considerados e ponderados, numa escala de 0 a 20 valores e valorados até às centésimas, os seguintes parâmetros: habilitações académicas (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD) para os candidatos que tenham sido avaliados pelo SIADAP.

A nota final da avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = HA (15\%) + FP (30\%) + EP (30\%) + AD (25 \%)$$

1.3 Habilitações académicas (HA): consideram-se as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes e será classificada do seguinte modo:

Habilitações Académicas			
Critérios a ponderar		Ponderação no critério	Valores
Habilitação académica de grau exigido à candidatura	18 Valores	12º ano/ nº 2 do artigo 34º da Lei 35/2014, de 20 de junho	
Habilitação académica de grau superior à candidatura	20 Valores		

1.4 Formação profissional (FP): consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovadas. Serão consideradas as ações de formação, na área Tesouraria/Finanças

Formação Profissional na área Tesouraria/finanças			
Critérios a ponderar		Ponderação no critério	Valores
Sem formação profissional	8 Valores	Valorização pessoal	
Até 6 horas de formação profissional	9 Valores		
De 6 a 12 horas de formação profissional	10 Valores		
De 12 a 18 horas de formação profissional	12 Valores		
De 18 a 30 horas de formação profissional	14 Valores		
De 30 a 90 horas de formação profissional	16 Valores		
De 90 a 120 horas de formação profissional	18 Valores		
Mais de 120 h de formação profissional	20 Valores		

1.5 Experiência profissional (EP): considera-se a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas mediante declarações.



Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -C) para ocupação de 02 (dois) postos de trabalho na categoria /carreira de **Assistente Técnico, na área do Planeamento, Obras e Urbanismo**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024.

gandea

Experiência Profissional na área Tesouraria/finanças			
Critérios a ponderar		Ponderação no critério	Valores
Sem experiência profissional	0 Valores	Experiência, na área específica	
Com experiência até 6 meses	8 Valores		
Com experiência até 1 ano	10 Valores		
Superior a 1 ano e até 2 anos	12 Valores		
De 2 a 4 anos	14 Valores		
De 4 a 6 anos	16 Valores		
De 6 a 8 anos	18 Valores		
Superior a 8 anos	20 Valores		

1.6 Avaliação de desempenho (AD): diz respeito ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição/ competência/atividade idênticas às do posto de trabalho ao qual se está a candidatar. Apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa.

Avaliação de Desempenho			
Critérios a ponderar		Ponderação no critério	Valores
Desempenho Excelente: corresponde a uma avaliação entre 4 e 5	20 Valores	Avaliação de desempenho	
Desempenho Relevante: corresponde a uma avaliação entre 4 e 5	15 Valores		
Desempenho Adequado: corresponde a uma avaliação entre 2 a 3,999	12 Valores		
Desempenho Inadequado: corresponde a uma avaliação entre	8 Valores		
Falta de avaliação por motivo não imputável ao candidato	10 Valores		

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO (EPS) - Anexo II

2.1. A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador(es) e entrevistado(a).

2.2. A Avaliação da EPS efetua-se segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O resultado final deste método resulta da média aritmética das classificações atribuídas por cada elemento do júri referentes aos seguintes parâmetros de avaliação: conhecimentos específicos, formação e experiência; motivação e orientação para o exercício da função; atitude, responsabilidade e compromisso; capacidade de comunicação; relacionamento interpessoal.



Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -C) para ocupação de 02 (dois) postos de trabalho na categoria /carreira de **Assistente Técnico, na área do Planeamento, Obras e Urbanismo**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 13617/2024/2, de 03 de julho e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0180 a 03 de julho de 2024.

Os parâmetros serão avaliados da seguinte forma: Nível insuficiente — 4 valores; Nível reduzido — 8 valores; Nível suficiente — 12 valores; Nível bom — 16 valores; Nível elevado — 20 valores.

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) - Anexo III

3.1. A classificação final será apurada da seguinte forma:

$$CF = 30\% \times AC + 70\% \times EPS$$

Em que:

CF= Classificação Final AC= Avaliação Curricular

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

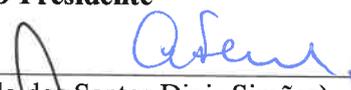
Mais deliberou o Júri que, em conformidade com o Ponto 14.3.1 do Aviso de recrutamento, serão excluídos os candidatos que obtenham na avaliação curricular uma pontuação inferior a 9,500 valores, bem como os que, tendo sido convocados, não compareçam à Entrevista Profissional de Seleção, e ainda os que tenham obtido uma classificação final inferior a 9,500 valores.

Face ao que antecede, o Júri deliberou, por unanimidade proceder à comunicação das deliberações aos candidatos interessados .

Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Belmonte, em <https://cm-belmonte.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente



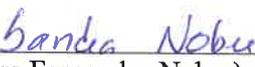
(Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões)

O 1.º Vogal efetivo



(José Manuel Caninhas de Figueiredo)

A 2.ª Vogal efetiva



(Sandra Fernandes Nobre)